



## Resultado Previdenciário

---

Caro cidadão,

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – **RIOPREVIDÊNCIA** - é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e tem como finalidade a gestão de ativos financeiros, visando o custeio de pagamento dos proventos de aposentadorias e/ou reformas, pensões e outros benefícios previdenciários, concedidos e a conceder, a servidores estatutários, bem como a seus dependentes.

A Lei n.º 5.109/2007, seguindo a determinação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, determinou a extinção do Instituto de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferindo assim ao **RIOPREVIDÊNCIA**, na qualidade de seu sucessor, os direitos e obrigações da autarquia extinta, como também a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual.

Posteriormente, através da Lei n.º 5.260/2008, houve a unificação do regime jurídico próprio e único da previdência social dos membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, estando sob a responsabilidade do **RIOPREVIDÊNCIA** a gestão deste regime previdenciário.

O regime jurídico próprio e único previdenciário criado possui caráter contributivo e solidário, mediante contribuição dos entes públicos, dos membros, dos servidores estatutários, ativos e inativos, e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012, através da lei n.º 6.338/2012, foi definida a segregação de massa no **RIOPREVIDÊNCIA**, que separou os vinculados em dois planos distintos: o Plano Previdenciário, para os beneficiários

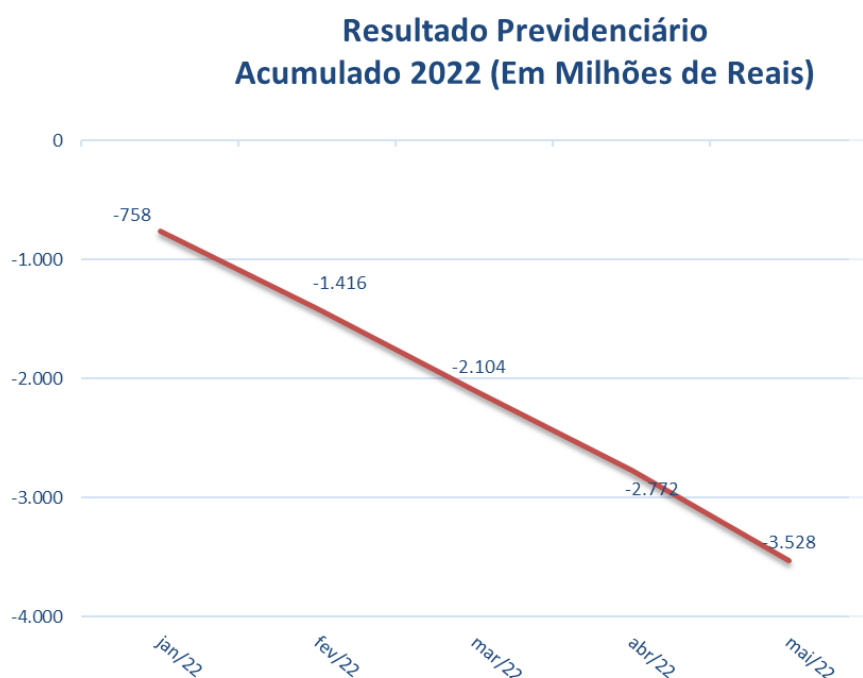
que ingressaram no estado até 03/09/2013; e o Plano Financeiro, para os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 04/09/2013.

Na 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF de 2020 foi separado em um quadro demonstrativo a parte os valores referentes à gestão do RPPS, aqui demonstrado como Resultado da Administração.

Em função da publicação da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, foi segregado contabilmente os valores referentes as respectivas contribuições e despesas dos Militares.

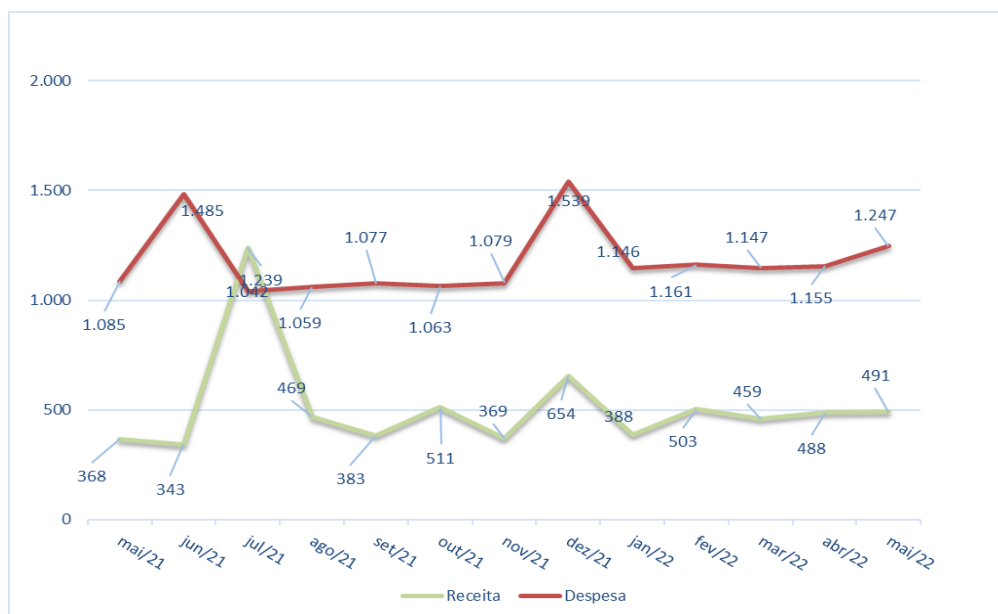
O principal objetivo deste demonstrativo é a execução orçamentária do RIOPREVIDÊNCIA no que tange o acompanhamento das receitas e despesas do órgão, evidenciando o resultado previdenciário consolidado, podendo ser Superávit ou Déficit Previdenciário, além do Resultado da Administração e do Sistema de Proteção Social dos Militares.

**Gráfico 1- Resultado Previdenciário Acumulado em 2022. (Milhões de reais)**



Déficit previdenciário de **R\$3,5 Bilhões** em maio de **2022.**

**Gráfico 2- Receitas e Despesas Previdenciárias – Variação mensal 2022/2021. (Milhões de reais)**



**Tabela 1 – Resultado Previdenciário - Maio 2022**

Em Reais		
RECEITAS	MAIO 2022	% Receita Total
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>1.148.427.878</b>	<b>49,31%</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>900.332.347</b>	<b>38,66%</b>
Ativo	591.887.755	25,41%
Inativo e Pensionistas	283.094.676	12,16%
Outras Receitas de Contribuições	25.349.917	1,09%
<b>Demais Receitas Previdenciárias</b>	<b>248.095.531</b>	<b>10,65%</b>
Receita Patrimonial	224.870.070	9,66%
Demais Receitas	23.225.460	1,00%
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (INTRA-ORÇ.) (II)</b>	<b>1.180.530.118</b>	<b>50,69%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>2.328.957.995</b>	<b>100,00%</b>
DESPESAS	MAIO 2022	% Despesa Total
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - LIQUIDADAS (IV)</b>	<b>5.856.705.582</b>	<b>100,00%</b>
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>5.856.705.581,80</b>	<b>100,00%</b>
Inativos	5.856.705.582	100,00%
Aposentadorias e Reformas	4.333.971.385	74,00%
Pensões	1.522.734.197	26,00%
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - (INTRA-ORÇ.) (V)</b>	-	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>5.856.705.582</b>	<b>100,00%</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>		<b>(3.527.747.587)</b>
<b>Aporte de Recursos Proveniente do Tesouro</b>		<b>12.284.709.863</b>

Fonte: SIAFERIO

**Tabela 2 – Sistema de Proteção Social dos Militares – Resultado acumulado**

Em Reais		
CATEGORIA	MAIO 2022	% Total
<b>RECEITAS DO SPSM (XIII)</b>	<b>462.872.203</b>	<b>100,00%</b>
<b>Receita de Contribuições dos Militares</b>	<b>454.616.262</b>	<b>98,22%</b>
Militar Ativo	268.889.396	58,09%
Militar Inativo e Pensionistas	108.383.127	23,42%
Outras Receitas de Contribuições	77.343.739	16,71%
<b>Demais Receitas dos Militares</b>	<b>8.255.941</b>	<b>1,78%</b>
<b>RECEITAS DO SPSM - (INTRA-ORÇ.) (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO SPSM (XV)</b>	<b>462.872.203</b>	<b>100,00%</b>
<b>DESPESAS DO SPSM - LIQUIDADAS (XVI)</b>	<b>2.911.146.951</b>	<b>152,43%</b>
Aposentadorias e Reformas	2.345.684.335	122,82%
Pensões dos Militar	559.592.062	29,30%
Demais Despesas dos Militares	5.870.555	0,31%
<b>DESPESAS DO SPSM - (INTRA-ORÇ.) (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO SPSM (XVIII) = (XVI+XVII)</b>	<b>2.911.146.951</b>	<b>152,43%</b>
<b>RESULTADO DO SPSM (XIX) = (XV - XVIII)</b>		<b>(2.448.274.749)</b>

Fonte: SIAFERIO

**Tabela 3 – Resultado da Administração – Resultado acumulado**

Em Reais		
CATEGORIA	MAIO 2022	% Total
<b>RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>43.238.892</b>	<b>100,00%</b>
Receitas Correntes	43.238.892	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>43.238.892</b>	<b>100,00%</b>
<b>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO - LIQUIDADAS (IX)</b>	<b>1.809.445.078</b>	<b>94,74%</b>
Despesas Correntes	1.788.218.123	93,63%
Restituição referente cessão definitiva de Royalties	1.733.915.257	90,79%
Demais Despesas Correntes	54.302.866	2,84%
Despesas de Capital	21.226.955	1,11%
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - (INTRA-ORÇ.) (X)</b>	<b>100.392.085</b>	<b>5,26%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO (XI) = (IX + X)</b>	<b>1.909.837.163</b>	<b>100,00%</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (XII) = (VIII - XI)</b>		<b>(1.866.598.271)</b>

Fonte: SIAFERIO